



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 12/2026

Excepcionalmente aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **Abril** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), com início no horário das **18:00** (dezoito) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **SELSON JOSÉ KIRCH**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “**invocando a proteção de Deus**”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Inicialmente, considerando o “**Pedido de Licença**” concedido ao Vereador Diego Elias Konrad aprovado por esta Casa, para o período de **15 de abril à 14 de maio**, o senhor Presidente convidou o suplente de Vereador da Bancada do Partido Progressista - PP, **ALMIR NICOLAY**, para se dirigir até a Mesa Diretora, objetivando prosseguir com o ato de sua posse. Comunicou que a Mesa recebeu o respectivo **Diploma de suplente de Vereador** e sua **Declaração de Bens**. Cumprindo o estabelecido na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, solicitou que o Vereador estendesse sua mão direita em direção ao público e prestasse o seguinte juramento: “**PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, O REGIMENTO INTERNO, AS LEIS DO ESTADO, DA UNIÃO E DO MUNICÍPIO E EXERCER O MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, DA LEGALIDADE, DA HONRA E DO BEM COMUM**”. “**ASSIM O PROMETO**”. Declarou o Vereador oficialmente empossado para o Poder Legislativo do Município de Mato Leitão. Solicitou que ocupasse sua respectiva cadeira junto ao Plenário desta Casa. Desejou-lhe um bom trabalho em nosso meio. Comunicou ainda que o Vereador Almir ocupará o cargo de “Relator da Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social”, bem como, Líder da Bancada do Partido Progressista – PP, anteriormente ocupados pelo vereador Diego, ora licenciado. Dando continuidade, atendendo a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 11/2026**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 14 de abril de 2026, a qual, após lida, foi colocada em discussão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

maioria, com abstenção de voto do Vereador Almir, por não ter estado presente na ocasião. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente comunicou que não há matéria nova a ser apresentada, na presente sessão, de parte do Poder Executivo. **De parte do Poder Legislativo**, foi apresentado: **a) PORTARIA Nº 03/2026**, datada de 20 de abril, que: **“ALTERA DATA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2026”**. **b) INDICAÇÃO** de autoria da Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**, datada de 22 de abril de 2026, solicitando: **“Que o Executivo Municipal elabore e execute uma lei visando a criação de um Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPcD)”**. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana, apresentamos: **Of. Nº 054/2026-GAB**, datado de 16 de abril, através do qual o Prefeito Municipal solicita a designação de uma data e horário para realização de uma Sessão Especial em atendimento ao que determina o **Artigo 18, da Lei Orgânica Municipal**, objetivando apresentação do **“Relatório sobre o estado em que se encontram os assuntos municipais”**. De imediato, o senhor Presidente confirmou a data de **28 de abril de 2026**, no horário das **18:00hs**, para realização de uma sessão em caráter especial. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra a primeira sorteada, Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD - PP** Inicialmente, após as saudações, em especial aos internautas que nos assistem, disse: Em primeiro lugar, quero dar boas-vindas ao colega Almir, desejar que ele tenha um ótimo trabalho nessa Casa e que possamos analisar muitos projetos juntos. Quero falar um pouquinho da minha indicação que visa a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, um instrumento necessário para garantir a promoção, proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência em nosso Município. Apesar dos avanços legais, a nível federal e estadual, observa-se a necessidade de uma instância municipal permanente, deliberativa, consultiva e que assegure a participação ativa da sociedade civil e do poder público na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas à inclusão social, acessibilidade, educação, saúde, trabalho e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

assistência às pessoas com deficiências. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como função principal articular esforços entre órgãos públicos, instituições privadas e a sociedade civil, garantindo que os princípios estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, número 13.146-2015, sejam efetivamente aplicados no âmbito local. A criação fortalece a cidadania, promove a equidade e contribui para um município mais inclusivo, oferecendo à população com deficiência a oportunidade de participar ativamente das decisões que afetam suas vidas. Além disso, permite o acompanhamento transparente das políticas públicas, estimulando o controle social e a responsabilização das autoridades quanto ao cumprimento dos direitos nessa parcela da população. Criamos aqui também um modelo já existente em outros municípios e esse Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão de controle social e participação popular dentro da Prefeitura. Ele não executa serviços diretamente, mas fiscaliza, propõe e acompanha políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Ele funciona com base na ideia de participação prevista na Constituição Federal de 1988 e nas diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Com ele é composto. Metade dos membros é do Poder Público, Secretaria como Saúde, Educação e Assistência Social, e a outra metade é da sociedade civil, associações, famílias, pessoas com deficiências e entidades. Isso garante um equilíbrio entre governo e população. O Conselho faz na prática, fiscaliza o município, verifica que as políticas de inclusão estão sendo cumpridas, acompanha acessibilidade, saúde, educação e assistência social, propõe melhorias, sugere criação de programas, propõe ações para inclusão e acessibilidade, indica necessidades reais da população, acompanha o orçamento, analisa como o Município está gastando recursos na área, pode sugerir prioridades de investimentos, recebe denúncias, mães e famílias podem relatar problemas, exemplo, falta de terapias, transporte e atendimento escolar. Sabemos que no nosso município a necessidade é grande e como em muitos Municípios também. É uma realidade nova nas escolas, com muitas crianças com necessidades especiais e que têm bastante dificuldade. E o primeiro passo no nosso Município é criar esse conselho para criar um diálogo entre todos os setores, público, privado, famílias e toda a sociedade



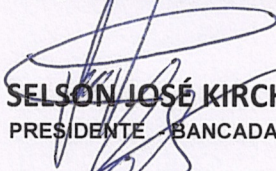
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

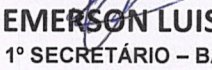
junto porque acredito que a informação é a base de tudo. Nós sabemos como lidar com as pessoas atípicas, muitas vezes é um desafio diário. É nas escolas, é na sociedade, é nas entidades e em todos os lugares. E assim podemos promover políticas para incluir também e fazer essas pessoas participarem mais ativamente na nossa sociedade. Nas empresas também que procuram trabalhadores e para eles também procurar trabalho, eles precisam estar assegurados dos seus direitos. Por hoje seria isso. Muito obrigada. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o senhor Presidente, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente, considerando não haver matéria nova a ser apresentada de parte do Poder Executivo, prosseguiu, sem intervalo. Com relação a **Indicação** de autoria da Vereadora **CLAIR BERNRDETE SELL KONRAD**, solicitando: “**Que o Executivo Municipal elabore e execute uma lei visando a criação de um Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPcD)**”, o senhor Presidente comunicou que será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos regimentais. Na oportunidade, a Vereadora **Viviane** manifestou-se dizendo: Presidente, quero deixar aqui um convite para a população participar dessa audiência especial e eu espero que todos os vereadores daqui também estejam presentes para estarem acompanhando porque é um momento para saber o que se fez, o que está proposto e também para a gente estar colocando as nossas colocações nessa Sessão Especial. Obrigada. Na oportunidade, o senhor Presidente também reforçou convite para que os Vereadores participem da “Sessão Especial” na próxima terça-feira, com início no horário das 18:00hs. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **28 de abril**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **18:30 (dezoito)** horas (*trinta*) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica



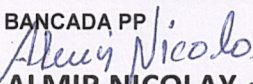
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

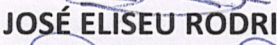
desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

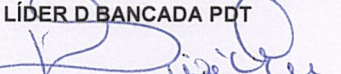

SELSON JOSÉ KIRCH
PRESIDENTE - BANCADA PDT

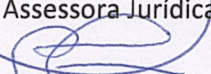

EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

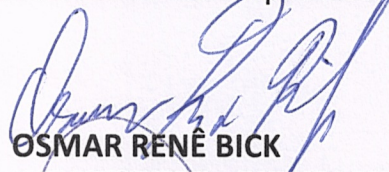

CLAIR B. SELL KONRAD

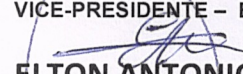
BANCADA PP

ALMIR NICOLAY
LÍDER DA BANCADA PP

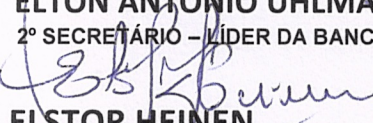

JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA
LÍDER D BANCADA PDT


LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo


JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo

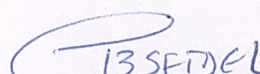

OSMAR RENÉ BICK
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PSDB


ELTON ANTONIO UHLMANN
2º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA MDB


ELSTOR HEINEN

BANCADA PP

MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT
LÍDER DA BANCADA PSDB


CARMEN REGINA BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo